

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

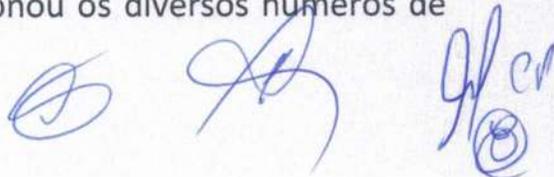
No dia vinte e três do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Estavam presentes os Conselheiros Carla Aparecida Pereira Batista, Euclides Candido, Ademir Pereira dos Santos, José Milton Bernardo, Carlos Henrique Mazotti, Luiz Carlos Teodoro e o Superintendente Hamilton. A reunião foi iniciada com a apresentação aos Conselheiros e membros do Comitê de Investimento do Advogado Dr Douglas, o qual foi convocado para explicar o relatório do Ministério Público de Contas que sugeriu o julgamento irregular das contas do exercício de 2020. Dada a palavra ao Advogado o mesmo passou a explicar ponto a ponto do parecer apresentado. Primeiramente o Advogado explicou que na visão do Ministério Público de Contas, apenas dois pontos seria passíveis de reprovação das contas de 2020, quais sejam: O déficit Atuarial e Política de Investimento traçada para 2020. Em seguida passou a explicar o apontamento do Déficit Atuarial. Conforme informado pelo advogado do Instituto, o parecer menciona que havia um déficit em 2020 e que a defesa apresentada por esta Autarquia não afasta o déficit demonstrado e comprovado pela fiscalização. O Advogado explicou que a defesa não tentou afastar o déficit Atuarial, pois ele existe, tanto é que foi aprovada uma legislação para equacionar esse Déficit Atuarial. Argumentou também sobre a parte do parecer que menciona que a ocorrência do Déficit Atuarial demonstra deficiência tanto na gestão dos recursos como no planejamento previdenciário, o que acarretará insolvência futura. Entretanto, o advogado explicou que isso não acarretará a insolvência do Instituto, mas sim a falta de recursos financeiros. Mencionou também a sobre o apontamento da Compensação financeira, o qual o parecer afirma que o Instituto tem quatro milhões a receber. O Advogado explicou que é impossível o Instituto ter esse valor a receber, mas que é um valor projetado pelo Atuário. Informou também que a falta de repasses das compensações previdenciárias não está relacionada com a inércia do Instituto, pois os requerimentos foram feitos, mas sim com

The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive 'D'. The second is a more complex, flowing signature. The third is a signature that appears to be 'H' followed by a circled 'B' and a superscript 'CP'.This block contains a large, horizontal, scribbled-out signature in blue ink, located at the bottom left of the page. The scribble is dense and covers a significant portion of the width of the page.

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 02– continuação – 23/09/2022

a falta de análise do INSS. Dando continuidade, o mesmo passou ao segundo ponto do questionamento, qual seja: Política de Investimento. O Advogado menciona a parte do parecer que questiona a permanência dos fundos LEME na lista de elegíveis por parte da atual administração, e explica que quando é traçada uma Política de Investimento para o exercício seguinte é replicado o que está na Resolução do Conselho Monetário Nacional, e esse Fundo de Investimento, embora ele tenha problema, o segmento dele é permitido. Por fim explicou que o Instituto já havia apresentado justificativa sobre todos os pontos antes da manifestação do Ministério Público, e que agora o processo está concluso para que o Auditor faça a sentença. Mencionou também que, mesmo com esse parecer desfavorável, ainda existe a possibilidade das contas serem julgada regulares e, mesmo se não for, ainda é passível de recurso. Em seguida, o Advogado já comunicou os Conselheiros presentes sobre os apontamentos do Tribunal de Contas nas seguintes aposentadorias: Diva Aparecida de Souza Godoy, a qual ao final foi julgada regular e a da Maria Helena Fantine, que se encontra em análise, mas que já foi aberto um processo administrativo interno para apuração de sua regularidade, pois houve falta de informações por parte da segurada no momento da solicitação do benefício junto a este órgão. Foi perguntado aos conselheiros se alguém possuía mais alguma dúvida e a resposta foi negativa. Na sequência, a presidente do conselho informou que ela e os servidores da Câmara procuraram as Portarias deste órgão junto ao site do IPMH e não localizaram, informou também se quer existe uma aba para tais documentos. Foi dada a palavra a servidora do Instituto Bruna e a mesma informou que existe um campo no site do Instituto para esse Ato Administrativo. Aproveitando o momento, a servidora acessou o site do IPMH e mostrou a aba pertinente para consulta desses documentos e se propôs a ajudar a presidente a localizar, se preciso fosse. Por fim a servidora Bruna verificou que apenas constava no site portarias até o ano de 2020 e se comprometeu a alimentar com os anos faltantes. Dando continuidade aos trabalhos, e já aproveitando a presença do Advogado Douglas, o Conselheiro Carlos Henrique Mazotti mencionou os diversos números de



Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 03– continuação – 23/09/2022

protocolos realizados pelos professores que se encontram na ativa. Informou que os mesmos estão solicitando o pagamento da diferença do reajuste de forma retroativa a janeiro, pois assim foi pago aos professores aposentados por paridade. O conselheiro ainda explicou que apenas teria direito aos valores retroativos, conforme dispõe a lei, os funcionários dos níveis iniciais, o que não é o caso dos professores aposentados, pois, em regra, quando eles aposentam já se encontram no topo do plano de carreira. O Advogado ouviu a explicação e sugeriu que diante dessa hipótese os valores pagos a título de retroativo aos professores aposentados por paridade deverão ser restituídos aos cofres dessa Autarquia. Por fim, diante do discurso do tempo de reunião, o Superintendente Hamilton sugeriu que Ata da reunião de agosto fosse lida no próximo encontro, bem como informou que o posicionamento da Carteira, das despesas administrativas e as aposentadorias concedidas também seriam informadas na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente, lavrando a Ata, que será assinada por todos os Conselheiros Presentes.



Hamilton Andrighetti
Superintendente Chefe

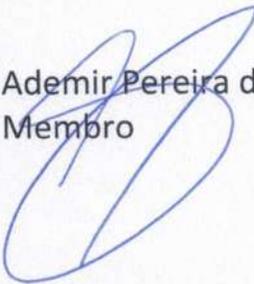
Conselho Administrativo:



Carla Aparecida Pereira Batista
Presidente



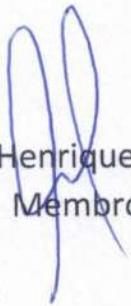
José Milton Bernardo
Membro



Ademir Pereira dos Santos
Membro



Euclides Candido
Membro



Carlos Henrique Mazotti
Membro



Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 04 – continuação – 23/09/2022

Conselho Fiscal


Luiz Carlos Teodoro
Membro

